



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Código 6482024708

SEXTA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO N° 648

**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Ananás-TO**  
Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro  
Ananás-TO / CEP: 77890000

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**  
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **585 de 17 de Março de 2020**

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
PORTARIA DIÁRIA Nº. 05/2024 .....	2
PORTARIA DIÁRIA Nº. 06/2024 .....	2
PORTARIA DIÁRIA Nº. 07/2024 .....	2
PORTARIA DIÁRIA Nº. 08/2024 .....	2
PORTARIA DIÁRIA Nº. 09/2024 .....	3
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 02/2024 .....	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**6482024708**

90868649580735730602120

PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA DIÁRIA Nº. 05/2024**

**“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”**

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o senhor (a) **MATHEUS SILVA BRASIL - Assessor Jurídico**, para empreender viagem à cidade de **ARAGUATINS - TO**, para participar Treinamento e Capacitação junto ao TCE/TO - 3ª RELATORIA.

Devendo **sair às 18h00min do dia 06/02/2024** e com hora prevista para **chegada as 19h20 min do dia 07/02/2024**, com direito a percepção de 1 (uma) diária de viagem no valor de R\$ **194,00 (cento e noventa e quatro reais)**, perfazendo um total de R\$ **194,00** (cento e noventa e quatro reais).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se e cumpra-se.**

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 09 de fevereiro de 2024.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA DIÁRIA Nº. 06/2024**

**“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”**

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o senhor (a) **JAYANE SILVA DE ALMEIDA - GESTOR GERAL DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS**, para empreender viagem à cidade de **ARAGUATINS - TO**, para participar Treinamento e Capacitação junto ao TCE/TO - 3ª RELATORIA.

Devendo **sair às 18h00min do dia 06/02/2024** e com hora prevista para **chegada as 19h45 min do dia 07/02/2024**, com direito a percepção de 1 (uma) diária de viagem no valor de R\$ **194,00 (cento e noventa e**

**quatro reais)**, perfazendo um total de R\$ **194,00** (cento e noventa e quatro reais).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se e cumpra-se.**

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 09 de fevereiro de 2024.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA DIÁRIA Nº. 07/2024**

**“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”**

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o senhor (a) **CLAUDIA ISABEL DE FATIMA DOS SANTOS - Secretaria de Finanças**, para empreender viagem à cidade de **ARAGUATINS - TO**, para participar Treinamento e Capacitação junto ao TCE/TO - 3ª RELATORIA.

Devendo **sair às 18h00min do dia 06/02/2024** e com hora prevista para **chegada as 19h45 min do dia 07/02/2024**, com direito a percepção de 1 (uma) diária de viagem no valor de R\$ **194,00 (cento e noventa e quatro reais)**, perfazendo um total de R\$ **194,00** (cento e noventa e quatro reais).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se e cumpra-se.**

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 09 de fevereiro de 2024.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA DIÁRIA Nº. 08/2024**

**“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”**

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o senhor (a) **PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA - Assessora Contábil**, para empreender viagem à cidade de **ARAGUATINS - TO**, para participar Treinamento e Capacitação junto ao TCE/TO - 3ª RELATORIA.

Devendo **sair às 18h00min do dia 06/02/2024** e com hora prevista para **chegada as 19h45 min do dia 07/02/2024**, com direito a percepção de 1 (uma) diária de viagem no valor de R\$ **194,00 (cento e noventa e quatro reais)**, perfazendo um total de **R\$ 194,00** (cento e noventa e quatro reais).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se e cumpra-se.**

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 09 de fevereiro de 2024.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 02/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 35/2024**

O SAAE - Serviço Autônomo de água e Esgoto torna público que realizará uma licitação de pregão eletrônico, no dia 28 de fevereiro de 2024 as 08h30min (horário de Brasília), na plataforma BNC, **Contratação de empresa especializada em prestação serviços de limpeza, desentupimento, esgotamento, limpeza de fossa séptica, caixa de gordura e esgoto, raspagem de resíduos, inclusive fazendo dedetização em toda a caixa de gordura, as limpezas nos elevatórios sendo o total de 04.** O Edital será disponibilizado no portal da transparência [www.ananas.to.gov.br](http://www.ananas.to.gov.br) e no SICAP LCO do Estado do Tocantins. Maiores informações serão prestadas através do telefone (63) 3442-1232, e-mail: [ananaslicitação@gmail.com](mailto:ananaslicitação@gmail.com).

Ananás -TO 09 de fevereiro de 2024.

PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA

Pregoeira Substituta

**PORTARIA DIÁRIA Nº. 09/2024**

**“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”**

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o senhor (a) **JANILTON PEREIRA DA SILVA - Controle Interno**, para empreender viagem à cidade de **ARAGUATINS - TO**, para participar Treinamento e Capacitação junto ao TCE/TO - 3ª RELATORIA.

Devendo **sair às 18h00min do dia 06/02/2024** e com hora prevista para **chegada as 19h45 min do dia 07/02/2024**, com direito a percepção de 1 (uma) diária de viagem no valor de R\$ **194,00 (cento e noventa e quatro reais)**, perfazendo um total de **R\$ 194,00** (cento e noventa e quatro reais).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se e cumpra-se.**

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 09 de fevereiro de 2024.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

PREFEITO MUNICIPAL